



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 459, DE 29 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 1.373/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.026952/2022-10, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 15/06/2023, a Portaria nº 1.373/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 15/06/2023, a servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2190881, lotada no Departamento de Estrutura e Serviços, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 459/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 96, de 30 de Maio de 2023.